



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 0000146/2026
Data 16/04/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|-------------------------------------|--|--------------|--------------|
| 0001588 | 13015.1854100322.081 33903900000 | FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 270100000018 | 15.200,00 |

TOTAL:

15.200,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 16 abril de 2026 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

Marcos Antonio Guerra Wandemurem
Prefeito

